

# **RGASISTEMAS ELÉTRICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO**

Rua Everaldo Cesar Rosa 26 – Residencial Gazzo - SJC- SP

CEP: 12236-847 Tel. (12) 99758-2420 / 98829-5401

Site: [www.rgasistemas.com.br](http://www.rgasistemas.com.br)

## **APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

*Eu, Reginaldo Macedo Araujo, portador do RG nº 36.928.500 e CPF nº 273.288.578-97, responsável pela empresa RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado LTDA-ME com CNPJ nº 21.724.639/0001-90 localizada na Rua Everaldo Cesar Rosa nº 26 no Residencial Gazzo em São José dos Campos – SP.*

*Gostaria de apresentar recurso para o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2020 através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 conforme abaixo:*

*A empresa vencedora dos lotes 1 e 2 no caso ABCM ELETROTECNICA LTDA, não apresentou o atestado de capacitação técnica exigida no edital conforme informações abaixo:*

### **5.3.4. Qualificação Técnica:**

**a)Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto/serviço compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.**

*Na ocasião, foi entregue uma “ata de registro de preços” conforme diálogo via chat descrito abaixo:*

*2/05/2020 17:00:03 Pregoeiro: Analisando os documentos habilitatórios da empresa ABCM Eletrotécnica LTDA, verifiquei que foi apresentado a Ata de Registro de Preço nº 67/2019 para comprovar sua qualificação técnica no presente certame, quando na verdade é solicitado um atestado de capacidade técnica de fornecimento de produto/serviço compatível com os itens cotados, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Outrossim, comprovar a capacidade técnico-operacional das licitantes é na verdade o estabelecer, em cada caso, as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, exigências, essas, que devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. Ademais, é de conhecimento dos operadores em processos licitatórios que excessos de formalismos devem ser rechaçados. No presente caso, vejo a necessidade de aplicar o instituto da diligência para averiguar a qualificação técnica da empresa ABCM, sendo que fora reportado o memorando nº 8.713/2020 ao setor requisitante para verificar se no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço nº 67/2019 a licitante forneceu ou prestou serviços sem qualquer ocorrência de conduta que a desabonasse. Em resposta, a qual estará disponível nos anexos do edital dentro da plataforma da BBMNET e no site [www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br), o setor requisitante respondeu: "De acordo com a solicitação do Pregoeiro referente a Ata de Registro de Preço nº 67/2019, verificamos a sua execução de acordo com os pré-empenhos emitidos e a movimentação da Ata de Registro de Preços, conforme relatórios que seguem anexo. Sendo assim informamos que a referida empresa tem executado os serviços demonstrando capacidade técnica e cumprindo todas as obrigações legais, fiscais, operacionais e trabalhistas inerentes ao serviço prestado e entregando produtos de qualidade, cumprindo as especificações do edital até a presente data, e que nada consta que desabone a sua conduta". Portanto, fica comprovado que a empresa já prestou e serviços pretéritos à Prefeitura de Caçador e que nunca houve registros que demonstrasse que a licitante não possui capacidade técnico-operacional para executar os serviços e fornecer os materiais para os órgãos da Prefeitura do município.*

## **RGASISTEMAS ELÉTRICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO**

Rua Everaldo Cesar Rosa 26 – Residencial Gazzo - SJC- SP

CEP: 12236-847 Tel. (12) 99758-2420 / 98829-5401

Site: [www.rgasistemas.com.br](http://www.rgasistemas.com.br)

*Vale ressaltar que a referida ata de registro de preços seria um documento complementar para fortalecer o entendimento referente ao atestado de capacidade técnica conforme o próprio edital no parágrafo seguinte demonstrado abaixo:*

**a.1) Para melhor avaliação e comprovação das informações do documento a ser apresentado conforme previsto no item anterior, o proponente poderá juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar, como por exemplo contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.**

*Portanto, gostaria de solicitar a desclassificação da empresa em questão, assim como ocorreu com a nossa empresa por não apresentar documento necessário durante a habilitação do certame e também solicitar nova data para a realização do processo licitatório para que as duas empresas possam participar e entregar todos os documentos solicitados.*

*Sem mais para o momento, desde já agradecemos a oportunidade.*

São José dos Campos 25 de Maio de 2020

Atenciosamente!



Engº Reginaldo Macedo Araujo

RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado LTDA-ME

Diretor Técnico Operacional

RG nº 36.928.500

CPF nº 273.288.578-97

